



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 25/2009, de 16 de Abril de 2009.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal e Apoio Técnico aos Municípios

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto de Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal e Apoio Técnico aos Municípios, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal e Apoio Técnico aos Municípios, conforme anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL E
COOPERAÇÃO TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS**

PALMAS – TO

2009

SUMÁRIO

OBJETIVO GERAL	3
1. JUSTIFICATIVA.....	4
2. PLANO DE AÇÃO.....	5
2.1 Pactuação na CIB	5
2.2 Elaboração do cronograma de visitas.....	5
2.3 Fluxo das atividades.....	5
2.3.1 Agendamento com município	5
2.3.2 Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal.....	5
2.3.3 Reunião com a equipe municipal	6
2.4 Acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.....	6
2.5 Apoio e assessoramento contínuo aos municípios	7
Anexo I - Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal	8
Anexo II – Relatório preliminar	12
Anexo III – Formulário de Avaliação	13
REFERÊNCIAS	14

OBJETIVO GERAL

Realizar o diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal, mapeando as principais necessidades da área a fim de subsidiar a elaboração de propostas necessárias à melhoria na qualidade dos serviços no Tocantins e apoiar os municípios através de visitas técnicas no desenvolvimento das atividades relativas à Assistência Farmacêutica na atenção básica.

Objetivos específicos:

- Realizar o diagnóstico da Assistência Farmacêutica municipal;
- Avaliar, a partir do diagnóstico, a situação atual da Assistência Farmacêutica, identificando as principais necessidades existentes na área.
- Subsidiar a elaboração de propostas necessárias à melhoria da qualidade, eficiência e efetividade da Assistência Farmacêutica no Tocantins em conformidade com a realidade dos municípios, garantindo o acesso do usuário do SUS aos medicamentos essenciais e promovendo seu uso racional.
- Apresentar aos gestores municipais informações sobre a legislação atualizada, recursos financeiros, portarias e resoluções pertinentes à assistência farmacêutica básica;
- Orientar e assessorar os municípios em seus processos de: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e promoção do uso racional de medicamentos essenciais;
- Acompanhar e avaliar a evolução do trabalho realizado;
- Definir mecanismos que possibilitem assessorar de forma contínua o desenvolvimento da Assistência Farmacêutica Básica nos municípios.

1. JUSTIFICATIVA

Considerando a descentralização da execução da Assistência Farmacêutica Básica e visando cumprir as responsabilidades da gestão estadual conforme competências relacionadas abaixo, esta Diretoria resolve, elaborar, pactuar e implementar o Projeto de Cooperação Técnica aos Municípios no Desenvolvimento das Atividades Relativas à Assistência Farmacêutica Básica.

- Conforme disciplinado na Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, Art. 17, cabe à direção estadual do SUS, em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;
- Conforme Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, constituem responsabilidades da esfera estadual:
 - a) prestar cooperação técnica e financeira aos municípios no desenvolvimento das suas atividades e ações relativas à Assistência Farmacêutica;
 - b) orientar e assessorar os municípios em seus processos de aquisição de medicamentos essenciais, contribuindo para que esta aquisição esteja consoante à realidade epidemiológica e para que seja assegurado o abastecimento de forma oportuna, regular e com menor custo;
 - c) coordenar o processo de aquisição de medicamentos pelos municípios, visando assegurar o contido no item anterior e, prioritariamente, que seja utilizada a capacidade instalada dos laboratórios oficiais;
- Conforme Portaria 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto, é responsabilidade atribuída ao estado promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir, em conjunto com as demais esferas de governo, o acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, fomentando seu uso racional e observando as normas vigentes e pactuações estabelecidas;

2. PLANO DE AÇÃO

2.1 Pactuação na CIB

O projeto deverá ser apresentado na CIB (Comissão Intergestores Bipartite) para análise, aprovação e pactuação antes do início das visitas. Os gestores municipais poderão sugerir alterações e propostas que serão acatadas de acordo com as possibilidades técnicas e financeiras.

2.2 Elaboração do cronograma de visitas

O Cronograma para a primeira etapa das visitas poderá ser elaborado de forma integrada com a programação das demais áreas técnicas da SESAU.

Ao término da primeira etapa de visitas, a equipe deverá avaliar o trabalho realizado, os resultados obtidos e então traçar estratégias para concluir as visitas aos demais municípios assim como definir cronograma para o acompanhamento contínuo de apoio aos municípios no desenvolvimento de suas atividades relativas à Assistência Farmacêutica Básica.

2.3 Fluxo das atividades

2.3.1 Agendamento com município

As visitas deverão ser pré-agendadas com o responsável pela Assistência Farmacêutica Municipal e comunicadas através de ofício para o Secretário Municipal de Saúde. No primeiro momento o técnico deverá esclarecer que o motivo da visita com caráter orientativo é subsidiar o diagnóstico da Assistência Farmacêutica no SUS do Estado do Tocantins e não tem objetivo de fiscalização.

2.3.2 Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal

O diagnóstico será realizado por meio de visitas às unidades que compõem a Assistência Farmacêutica municipal. A ferramenta a ser utilizada para a coleta dos dados será o Anexo I - Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal, a ser preenchido pelo representante da Assistência Farmacêutica durante a primeira visita técnica.

Aspectos que devem ser contemplados na elaboração do diagnóstico (Ministério da Saúde, 2002):

- Estrutura organizacional
- Estrutura física e instalações
- Estrutura administrativa
- Recursos humanos

- Normas e procedimentos
- Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.
- Promoção do uso racional de medicamentos

A partir do diagnóstico, será analisada a situação da assistência farmacêutica no município. As principais necessidades e eventuais dificuldades identificadas durante as visitas às unidades, evidenciadas pelo técnico ou relatadas pelo gestor municipal que o acompanha, deverão ser anotadas em formulário próprio, conforme Anexo II - Relatório Preliminar. Esta ferramenta permite fazer o acompanhamento das recomendações de acordo com as prioridades estabelecidas para cada município e pelo tempo que se fizer necessário.

O técnico da Assistência Farmacêutica deverá estar capacitado para atuar de forma integrada ao gestor municipal na definição de estratégias necessárias a melhoria dos serviços considerando os recursos materiais, humanos e financeiros disponibilizados. Os resultados obtidos deste acompanhamento dos casos deverão ser consolidados e fazer parte do relatório de avaliação do projeto.

2.3.3 Reunião com a equipe municipal

Finalizando a visita, o técnico poderá reunir-se com a equipe responsável pela assistência farmacêutica no município. Neste momento, a critério da equipe e dependendo das constatações observadas durante a visita às unidades, poderão ser abordados assuntos de interesse como:

- Apresentação da legislação atualizada pertinente a Assistência Farmacêutica Básica, contemplando: formas de execução e financiamento, elencos pactuados, etc.
- Ciclo da Assistência Farmacêutica, parâmetros para: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.
- Importância da promoção do uso racional de medicamentos.
- Apresentação de materiais de apoio destinados ao auxílio no desenvolvimento das atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica como: Rename, manuais técnicos, sites relacionados, material visual com fotos e vídeos com experiências positivas evidenciadas em outras unidades municipais e/ou estaduais que possam ser aproveitadas no município e contribuam para melhoria dos serviços oferecidos.

2.4 Acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.

Com o objetivo de aprimorar o projeto, o gestor municipal também deverá avaliar o resultado da visita técnica. O instrumento a ser utilizado será a Ficha de Avaliação conforme anexo III, que deverá ser preenchida pelo representante da Assistência Farmacêutica após um determinado período da visita, considerando o tempo necessário para que as orientações,

recomendações e/ou encaminhamentos que se fizeram necessários sejam implantados e implementados. Esta avaliação deverá ser contínua, ou seja, a cada visita técnica o gestor deverá preencher uma nova ficha de avaliação.

Os documentos deverão ser arquivados em pastas individuais para cada município e os dados consolidados em relatórios anuais. Os indicadores servirão de base para possíveis ajustes necessários no projeto.

2.5 Apoio e assessoramento contínuo aos municípios

A DAF deverá avaliar os resultados alcançados ao final de cada ano e elaborar cronograma das visitas técnicas para os anos subseqüentes.

Após a realização do diagnóstico situacional nos municípios, os dados deverão ser consolidados e as informações serão utilizadas como indicadores para o planejamento de ações que venham fortalecer os serviços de Assistência Farmacêutica Básica nos municípios do Tocantins.

Os municípios serão orientados que poderão solicitar a visita técnica, além da programação estabelecida, mediante solicitação formal a Diretoria de Assistência Farmacêutica.

Anexo I - Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal

Município:	População:	Data:
Nome dos respondentes:		
_____	Cargo: _____	Tel.: _____
_____	Cargo: _____	Tel.: _____
Secretário(a) de Saúde:		
Farmacêutico responsável:		
Responsável pelo preenchimento:		

1 – Informações gerais

Diagnóstico de saúde da população	1.1 Principais causas de mortalidade:
	1.2 Principais causas de internação:
	1.3 Doenças mais prevalentes:
	1.4 Principais fatores de risco existentes no município:
Ações, serviços de saúde e recursos orçamentários	1.5 Composição da rede municipal de saúde a. número de unidades de atendimento primário: _____ b. número de unidades de atendimento secundário (especializado): _____ c. número de unidades de pronto atendimento: _____ d. número de hospitais públicos: _____ e. número de hospitais conveniados com o SUS: _____ f. outras: _____
	1.6 Quais programas de saúde são desenvolvidos no município? ☐ saúde da família (PSF). Quantas equipes de PSF? _____ ☐ planejamento familiar ☐ de controle da tuberculose ☐ de eliminação da hanseníase ☐ de saúde mental ☐ HIPERDIA ☐ DST/AIDS ☐ Outros. Especifique: _____
	1.7 O município é referência para outros municípios em alguma especialidade médica? ☐ sim ☐ não Se sim quais especialidades? _____
	1.8 O seu município se referencia para alguma (s) especialidade (s) médica (s) em outro município? ☐ sim ☐ não Se sim quais especialidades? _____
	1.9 Qual o percentual de recursos financeiros é destinado às ações de saúde em seu município? _____

2 – Assistência Farmacêutica

2.1 - Organização

2.1.1 Existe uma coordenação de Assistência Farmacêutica em seu município? ☐ sim ☐ não

2.1.2 Se sim, como está situada no organograma da Secretaria Municipal de Saúde?

2.1.3 Quais as atividades são desenvolvidas pelo farmacêutico responsável pela Assistência Farmacêutica do município?

☐ seleção ☐ distribuição

☐ armazenamento ☐ dispensação

☐ programação ☐ outras. Especifique: _____

☐ aquisição

2.1.4 Algum farmacêutico da Assistência Farmacêutica municipal é membro do Conselho Municipal de Saúde?

☐ sim ☐ não

3 – Recursos humanos

3.1 Recursos humanos destinados à Assistência Farmacêutica municipal

Categoria profissional	Nº de profissionais exclusivos da Assistência Farmacêutica	Nº de profissionais da Assistência Farmacêutica que desenvolvem outras atividades	Nº total de profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica

3.2 Já foi desenvolvido capacitação ou treinamento para os atendentes que trabalham nas farmácias?

Sim ☐ Não ☐

4 – Recursos orçamentários

4.1 Quais as fontes de financiamento da Assistência Farmacêutica em seu município?

4.2 Existe definição com referência de recursos financeiros destinados à Assistência farmacêutica, em seu município, além do determinado pela Portaria nº 3.237/2008: R\$ 1,50 habitante/ano?

Sim ☐ Não ☐

4.3 Se sim para a pergunta 4.2, este valor refere-se a um valor fixo? ☐ Sim ☐ Não ☐

4.4 Se sim para a pergunta 4.3, no ano de 2008, este valor foi cumprido? ☐ Sim ☐ Não ☐

4.5 Com relação ao investimento financeiro em medicamentos, no seu município, informe os seguintes valores (R\$), considerando ano de 2008

a. contra-partida municipal: _____ d. gasto anual: _____

b. contra-partida estadual: _____ e. gasto *per capita*: _____

c. contra-partida federal: _____

5 – Atividades desenvolvidas

5.1 Existe uma Comissão de Farmácia e Terapêutica no município? ☐ sim ☐ não

5.2 Quais os profissionais participam da **seleção** de medicamentos?

- () médico () enfermeiro () outros. Especifique:
 () farmacêutico () dentista

5.3 O município possui uma **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais**?

- () sim () não (Se sim, anexar cópia da relação de medicamentos)

5.4 Você conhece Portaria GM 3.237/07, que define as novas normas de financiamento e execução da assistência Farmacêutica Básica?

- () profundamente () moderadamente () superficialmente () Não conheço

5.6 O município aplica os recursos definidos na Portaria GM 3.237/07 em medicamentos que fazem parte do elenco de Referência pactuado na CIB?

- () sim () não

5.7 Quais os critérios empregados para a **seleção** de medicamentos?

- () perfil epidemiológico local () segurança () determinação política
 () custo () relação benefício/risco () outros. Especifique:
 () eficácia () demanda dos prescritores

5.8 Quais os profissionais são responsáveis pela **programação** de medicamentos no seu município?

- () médico () enfermeiro () administrador
 () farmacêutico () dentista () outros. Especifique: _____

5.9 Quais os parâmetros considerados para a **programação** de medicamentos no seu município?

- () dados populacionais () recursos financeiros
 () perfil epidemiológico local () oferta de serviços e níveis de atenção
 () consumo histórico de medicamentos () outros. Especifique: _____
 () demanda não atendida

5.10 Quais os profissionais são responsáveis pela **aquisição** de medicamentos no seu município?

- () médico () administrador () outros. Especifique:
 () farmacêutico () auxiliar administrativo _____

5.11 O farmacêutico participa do processo licitatório?

- () sim () não

5.12 De onde o município compra os medicamentos?

- () distribuidoras () laboratórios oficiais
 () farmácias de manipulação () laboratórios privados
 () farmácias privadas de outras localidades () outro(s). Qual(is)? _____
 () farmácias privadas do município

5.13 De quais programas do governo (federal/estadual) o município recebe medicamentos?

- () DST/AIDS () Farmácia Popular (PSF)
 () Assistência Farmacêutica Básica () Eliminação da Hanseníase
 () Controle da Tuberculose () HiperDia
 () Endemias Focais () Saúde Mental
 () Excepcionais () Terapia Inalatória da Asma
 () Imunização () outros: _____

5.14 Existe um local exclusivo, no município, destinado ao **armazenamento** de medicamentos?

- () sim () não

5.15 Se sim, quem é o profissional responsável por esse **almoxarifado**?

- () farmacêutico () almoxarife
 () administrador () outros. Especifique: _____

5.16 Quais os critérios técnicos para o **armazenamento** de medicamentos adotados por seu município? (organização, controle de temperatura, etc.)

5.17 No seu município é realizado o **controle de estoque** dos medicamentos?

- () sim () não

5.18 Qual o instrumento utilizado para o **controle de estoque**?

- () sistema informatizado () ficha de prateleira
 () ficha kardex () outro. Especifique: _____

5.19 Descreva como é realizada a **distribuição** de medicamentos para as unidades de saúde em seu município? (transporte utilizado, periodicidade, responsáveis pela atividade, etc.)

5.20 Qual o número médio de prescrições atendidas/dia no município? _____

5.21 Quais os tipos de prescrição (conforme a origem) são atendidos nas farmácias das unidades de saúde?

() privada () pública () filantrópica

5.22 A área destinada à **dispensação de medicamentos** é adequada para o bom desenvolvimento das atividades, considerando comodidade e privacidade para os usuários?

() sim () não

5.23 Quais são os **profissionais** envolvidos na **dispensação de medicamentos**?

- () farmacêutico
 () auxiliar de farmácia treinado para essa atividade
 () auxiliar ou técnico de enfermagem treinado para essa atividade
 () auxiliar administrativo treinado para essa atividade
 () o funcionário da unidade que estiver disponível no momento da necessidade
 () outros. Especifique: _____

5.24 A dispensação de medicamentos sob controle especial segue a Portaria GM nº 344/98? () sim () não

5.25 Existe **cadastro** dos pacientes na farmácia? () sim () não

5.26 A farmácia possui normas escritas para as rotinas e procedimentos? () sim () não

5.27 Se sim para a pergunta 5,26, qual(is) os procedimentos são abordados?

5.28 Você conhece a Política Nacional de Medicamentos, estabelecida pela Portaria GM nº 3916/98?

() profundamente () moderadamente () superficialmente () Não conheço

5.29 Qual o seu entendimento sob o conceito de Assistência Farmacêutica?

5.30 Identifique os principais problemas da Assistência Farmacêutica no município. Classifique-os, conforme o grau de importância em: + (menos grave), ++ (pouco grave), +++(grave) e ++++ (muito grave).

Problema identificado	Classificação
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

6. Espaço livre para acrescentar qualquer informação que não foi citada anteriormente e que você acredita ser importante para a Assistência Farmacêutica no município.

Obs. Se o espaço for insuficiente, favor utilizar o verso.

Responsável pelo preenchimento:

Data:

____/____/____

Anexo III – Formulário de Avaliação



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

“Visita Técnica de Apoio ao Município no Desenvolvimento das Atividades Relacionadas à Assistência Farmacêutica Básica”

1. Considera que a visita técnica cumpriu o objetivo proposto de apoiar o município no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica?
() sim () Parcialmente () Não
2. Como você avalia a visita técnica como forma de apoio ao município?
() Excelente () Boa () Regular () Ruim
3. Com relação à qualidade do material de apoio oferecido, como você o considera?
() Excelente () Bom () Regular () Ruim
4. Você considera que esta visita de apoio técnico ajudará no seu trabalho?
() MUITÍSSIMO () Muito () Mais ou menos () Pouco () Nada
5. Quanto aos aspectos organizativos, como você avalia esta visita técnica?
() Muito bem organizada () Bem organizada
() Parcialmente organizada () Mal organizada
6. Esta é primeira vez que você recebe uma visita de apoio técnico da Assistência Farmacêutica Básica no Município?
() Sim () Não
7. Opinião geral sobre a visita de apoio técnico incluindo comentários, críticas e/ou sugestões:

REFERÊNCIAS

_____. Lei Federal n. 8080/90. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 20 set. 1990.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM n. 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, 10 de novembro de 1998.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM n. 399. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto. Diário Oficial da União nº 39, de 23 de fevereiro de 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2006a.

_____. Ministério da Saúde. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Instruções Técnicas para sua Organização. 2ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.